

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 149/2020

Brasília, 20 de março de 2020.

Aprova o estudo de convergência da taxa real anual de juros.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Instrução Previc Nº 10, de 30 de novembro de 2018;
- O teor da Nota Técnica Nº 008/2020;
- Os estudos atuariais, Estudos de *Asset Liability Management* (ALM) e atestados de validação do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARTB) e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) apresentados; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de convergência da taxa real anual de juros.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo